



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL Nº 739, de 29 de março de 1996.

CRIA CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DO SINE, INDICA RE  
CURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-  
AS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1º) É criado um cargo em Comissão-CC6, de Coordenador do SINE de Portão/RS, na Secretaria de Administração e Planejamento.

ART.2º) O horário de trabalho será de 35 (trinta e cinco) horas semanais e as tarefas e atribuições são as pertinentes ao cargo, conforme atribuições anexas.

ART.3º) A remuneração para o cargo previsto no Art. 1º desta Lei é o correspondente ao CC-6, com coeficiente de vencimentos de 3,12.


ART.4º) A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da dotação 301-3111- Secretaria de Administração e Planejamento.

ART.5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

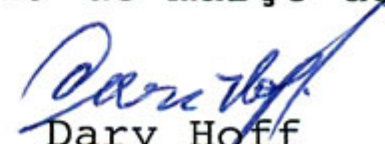
PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 29 de março de 1996.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
José Roque Arenhart

SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 14  
e publicada no dia 29 / 03 / 1996,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

9807



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

O sine se tornou importante para o Município, e presta um grande serviço para a comunidade, sendo atendidas, em média, 250 pessoas mensalmente, com serviços de :

- 1) Fornecimento de CTPS;
- 2) Encaminhamento de seguro desemprego;
- 3) Intermediação de mão de obra;
- 4) Remissão de parcelas
- 5) Fornecimento de autorização para recebimento de seg. desemprego;
- 6) Consultas por atraso do seg. desemprego
- 7) Correção de C.G.C e CIE. número;
- 8) Encaminhamento de candidatos às empresas;
- 9) Ficha de inscrição para trabalho;
- 10) Inscrição e encaminhamento para cursos básicos e profissionalizantes;
- 11) Orientações diversas;
- 12) Cadastramento de veículos para aquisição de bônus especiais para o pedágio.